



PUBLICADO NO DJE Nº 48

DE 18/03/25 PÁG. 23

Kamir

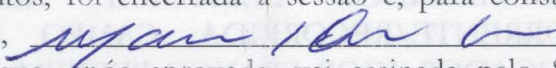
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 10 DE MARÇO DE 2025

Às quatorze horas e três minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 18ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Deivisson Alcides, desempenhando a função de Tradutor-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/XY8D7ZlOpaA?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu-se início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600211-40.2024.6.02.0047** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. AGENTE. PÚBLICO. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CAMPO ALEGRE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **RECORRENTE/RECORRIDA:** CAMPO ALEGRE PODE SER MELHOR. **ADVOGADOS:** IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRA. **RECORRENTE/RECORRIDO:** HENRIQUE ANTÔNIO DE GÓES TENÓRIO - PREFEITO. **ADVOGADOS:** IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRA. **RECORRENTE/RECORRIDO:** LEONARDO DE PAULA MONTEIRO - VICE-PREFEITO. **ADVOGADOS:** HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **RECORRENTE/RECORRIDA:** PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE - PREFEITA. **ADVOGADOS:** HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **RECORRENTE/RECORRIDO:** NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA. **ADVOGADOS:** HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **Decisão:** O processo foi retirado da pauta, ficando designado seu julgamento para a 20ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 17 de março do corrente ano, a partir das 15 horas. As partes ficaram devidamente intimadas em sessão. **EMBARGOS DE**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601388-54.2022.6.02.0000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA – PP - DIRETÓRIO. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTROS. EMBARGANTE: BENEDITO DE LIRA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTROS. EMBARGANTE: MAC MERRHON LIRA PAES. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, nos termos do voto do Relator. Finda a pauta jurisdicional, com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto agradeceu ao servidor Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira pelos bons préstimos como seu assessor e registrou que a amizade entre ambos iniciou-se há treze anos, quando estudaram juntos para o mestrado. Em seguida, parabenizou-o duplamente, tanto por ter alçado recentemente ao cargo de Coordenador da Auditoria Interna deste Regional, quanto pela passagem de seu aniversário natalício na presente data. Na ocasião, reforçou seu júbilo pela oportunidade concedida ao ex-assessor, como também pela trajetória de sucesso trilhada pelo referido servidor. Ao final, todos os Membros da Corte se associaram às congratulações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e treze minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 13 de março de 2025.


DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 18/03/25

